



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 11, DE 31 JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 152.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da reserva orçamentária do Processo Licitatório de empresa especializada em locação de Software de processamento e gerenciamento das infrações de trânsito da Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de dotação orçamentária para suprir a despesa com organização do terceiro setor de alta complexidade, na aplicação correta junto a Secretaria de Ação Social e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.14.02	339040.26.782.0011.2.073.01.400001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 149) 117.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.02	335039.08.244.0007.2.051.02.500050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 509) 35.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.14.02	339039.26.782.0011.2.073.01.400001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 143) 117.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.02	335039.08.244.0007.2.051.02.500010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 344) 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 31 janeiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Secretário Municipal Interino de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município